

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 152022
(relativo ao Processo 52952021)
Código de validação: 8373C9EC9B

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor de M. S. Borges Locação de Equipamentos Móveis e Imóveis, inscrito no CNPJ sob o nº 22.044.881/0001-85, no valor mensal de R\$ 31.666,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses o valor total de R\$ 1.899.960,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação do imóvel situado na Rua Urbano Santos, 155, Centro, ed. Aracati Office, loja nº 26, destinado à instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública e da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações estabelecidas no Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 24853/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 07 de março de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2022 13:34 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

